



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ANALÂNDIA

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 497

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>   | 2 |
| Decretos               | 2 |
| Portarias              | 5 |



## Diário Oficial Eletrônico

### ANALÂNDIA

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.798 DE 1º DE JULHO DE 2026**

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto no dia 10 de julho de 2026, sexta-feira, em razão da celebração do aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932 em todo o estado de São Paulo.

**Parágrafo único** – Fica a cargo de cada secretário escalar as equipes que considerarem essenciais para trabalharem neste dia, a fim de garantir o atendimento à população.

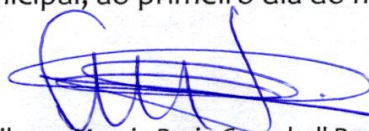
**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

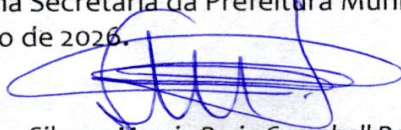
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 1º de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

### DECRETO Nº 2.799 DE 01 DE JULHO DE 2026.

"ALTERA DECRETO 2.355/2021, 2.363/2021, 2.487/2023, 2.618/2024 E 2790/2026 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL"

**Silvana Márcia Perin Campbell Penna**, prefeita municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Alterar a composição dos membros da defesa civil composta através do Decreto 2.355 de 12 de julho de 2021, alterado pelos Decretos 2.363 de 03 de setembro de 2021, Decreto 2.487 de 03 de fevereiro de 2023, Decreto 2.618 de 05 de julho de 2024 e 2.790 de 15 de junho de 2026, da seguinte forma:

#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

|          |                |
|----------|----------------|
| Titular  | ...            |
| Suplente | Karen Sorensen |

...

**ARTIGO 2º** - Em razão das alterações constantes no artigo 1º, o Conselho Municipal da Defesa Civil passar a ter a seguinte composição:

#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL

|          |                             |
|----------|-----------------------------|
| Titular  | Maykon Aparecido Muniz      |
| Suplente | Valdecir Soares de Carvalho |

|          |                            |
|----------|----------------------------|
| Titular  | Carlos Fernando dos Santos |
| Suplente | Rodrigo Marculino Neto     |

|          |                                      |
|----------|--------------------------------------|
| Titular  | Andreia Alexandre Benevides Quadrado |
| Suplente | Karen Sorensen                       |

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

|          |                            |
|----------|----------------------------|
| Titular  | Luiz Fernando Gerion Omato |
| Suplente | Jone Viana dos Santos      |



Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

### POLICIA MILITAR DE ANALANDIA

Titular  
Suplente

Taislan Alef de Lima  
Aline Aparecida de Fatima Batista

### POLICIA CIVIL DE ANALANDIA

Titular  
Suplente

Fabio Eduardo Vitorino  
Nicolas Marcos Pinto

### ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

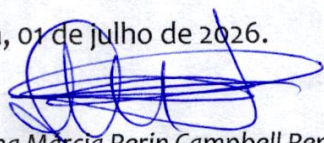
Titular  
Suplente

Ana Lucia Fontes  
Levi Batista de Melo

**ARTIGO 3º** - A coordenação da Defesa Civil de Analândia permanecerá exercida por Maykon Aparecido Muniz.

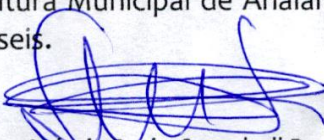
**ARTIGO 4º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Analândia, 01 de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal



## Portarias



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 69 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

(EXONERA EMPREGADO PÚBLICO)

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o óbito da funcionária lotada na Creche Escola Eliana Aparecida peixe Gregoracci;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - EXONERAR** a partir desta data, **ALEXANDRA TORQUESI SANTARPIO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 26.165.980-7 – SSP- SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 266.420.828-42, ocupante do emprego de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 123 de 01 de abril de 2008, e em conformidade com as Leis Complementares 10/2015 e 42/2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 25 de junho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 25 de junho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 70 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

(DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR)

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o de “Relatório de Ocorrência” apresentado pela Sra. Grazielle de Oliveira Bessa, Secretária Municipal da Saúde da Estância Climática de Analândia/SP., por meio do qual são levadas ao conhecimento da Administração informações acerca do servidor Leandro Moraes Mascia, quando do exercício de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que, pela necessidade de apuração administrativa de acidente com veículo da administração público e terceiros, envolvendo à época, servidor público municipal, no exercício de suas funções, ocorrido na data de 24/12/2025.

**CONSIDERANDO** que, nos termos do parecer exarado pelo departamento jurídico, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta Portaria, inclusive para fins de relatório circunstanciado dos fatos, constatou-se a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de eventuais faltas imputadas ao servidor;

**CONSIDERANDO** que, s.m.j., teria infringido o disposto no art. 102, I, II, III e IX, art. 103, I, XV e XVIII, todos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 42/2024, c.c com o art. 482, b, da C.L.T., sendo passível de penalidade de demissão, e;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da LC 42/2024, o processo administrativo disciplinar é o procedimento adequado para as causas que possam acarretar demissão do servidor público, e ainda, cc. Inciso XVII, do art. 121 e art. 135 todos do mesmo diploma legal;

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - DETERMINAR** a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026** em desfavor da empregado público municipal **LEANDRO MORAES MASCIA**, portador da cédula de identidade RG nº. 30.837.001-6SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 326.261.088-71, com Matrícula nº 12.820, então servidor de cargo de provimento efetivo de Motorista, para apurar possível infração ao disposto no art. 102, I, III e IX, art. 103, IX ambos da Lei Complementar Municipal nº 42/2024, c.c com o art. 482, b da CLT.



**Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.**  
**email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)**





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**ARTIGO 2º** - O presente processo administrativo disciplinar deverá ser processado e conduzido pela comissão processante composta pelos membros **André Luiz Bertole, Rafael Pinheiro Sertorio e Karen Sorensen**, sob a presidência o primeiro nomeado e com o acompanhamento da advogada **Renata Teresinha Serrate Camargo**, em atenção ao art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 42/2024.

**ARTIGO 3º** - Para cumprir as suas atribuições, fica estabelecido que a comissão processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

**ARTIGO 4º** - O presente processo administrativo disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da citação do empregado investigado, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e se tempestivamente requerido pelo presidente da comissão, nos termos do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 42/2024.

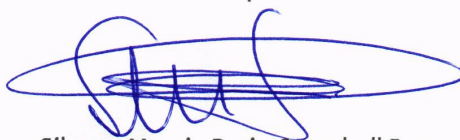
**ARTIGO 5º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 22 de junho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia 22 de junho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

### PORTARIA Nº 71 DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) e dá outras providências.

**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**, Prefeita do Município de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.849 de 23 de setembro de 2015 e

**CONSIDERANDO** solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, protocolo 4037 de 25/06/2026

### RESOLV E:

**Art. 1º** Nomear os membros titulares e suplentes, representantes de órgãos governamentais e de entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI), para o biênio 2026/2028, conforme abaixo relacionados:

#### **I – INDICADOS POR ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO:**

**Titular:** Denis Augusto da Silva Padovan

**Suplente:** Diego Mauricio da Silva

**Titular:** Keli Galvão Pereira Torres

**Suplente:** Joyce Aparecida Rodrigues Franco

**Titular:** Valdecir Leite de Moura

**Suplente:** Maria José Moreira de Carvalho

**Titular:** Claudia Noviscki Sodelli

**Suplente:** Rosa Maria Moura Ramella

#### **II – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:**

**Titular:** Camila Assoni Antiqueira

**Suplente:** Queila Magna da Silva Izepon



Av. 4, nº 381 - Centro - Analândia - SP - 13.550-000

Fone: (19) 3566-9090

site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**Titular:** Karen Sorensen

**Suplente:** Sandra Fontoura Zalla

### II – INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

**Titular:** Luiz Fernando Carvalho

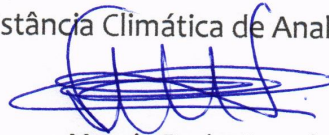
**Suplente:** Samuel Bispo da Silva

**Titular:** Magda Donizete Sartori Garbuio

**Suplente:** Robson Viana dos Santos

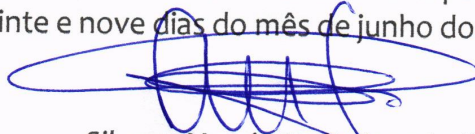
**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 29 de junho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 072 DE 01 DE JULHO DE 2026**  
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a partir desta data, **BRUNA BARACHAT OMARI BIAZOLO**, portador(a) da cédula de identidade RG: 47.950.150-X - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 397.375.798-44, para o emprego de provimento efetivo de **ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS**, nível salarial NM, classe e referência 01/08 (R\$ 4.518,14), em virtude de sua aprovação em 01º lugar do Concurso Público 001/2026, e em conformidade com as e em conformidade com as Leis Complementares 10/2015 e 42/2024, com suas posteriores alterações.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 073 DE 01 DE JULHO DE 2026**  
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a partir desta data, **RONY RAMELLA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG: 32.572.855-0 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 316.109.338-00, para o emprego de provimento efetivo de **MOTORISTA**, nível salarial NB, classe e referência 01/05 (R\$ 2.647,40), **em virtude de sua aprovação em 02º lugar do Concurso Público 001/2026**, e em conformidade com as e em conformidade com as Leis Complementares 10/2015 e 42/2024, com suas posteriores alterações.

**ARTIGO 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 074 DE 01 DE JULHO DE 2026**  
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a partir desta data, **ANA BEATRIZ CARVALHO MENDES SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG: 56.054.473-X - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 513.215.018-70, para o emprego de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, nível salarial NM, classe e referência 01/01 (R\$ 2.004,08), em virtude de sua aprovação em 02º lugar do Concurso Público 001/2026, e em conformidade com as e em conformidade com as Leis Complementares 10/2015 e 42/2024, com suas posteriores alterações.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de julho de 2026.

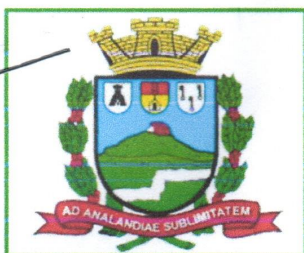


Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 075 DE 01 DE JULHO DE 2026**  
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a partir desta data, **ANA PAULA MACIEL SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG: 40.858.205-4 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 362.094.008-84, para o emprego de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, nível salarial NM, classe e referência 01/01 (R\$ 2.004,08), **em virtude de sua aprovação em 01º lugar do Concurso Público 001/2026**, e em conformidade com as e em conformidade com as Leis Complementares 10/2015 e 42/2024, com suas posteriores alterações.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 076 DE 01 DE JULHO DE 2026**  
(NOMEIA CARGO EM COMISSÃO)

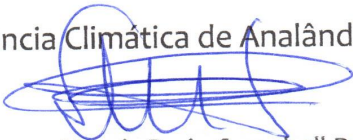
**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTI**, portador(a) da cédula de Identidade RG 10.761.236-7 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 842.387.558-04 para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, **junto à Secretaria Municipal da Saúde, referência salarial EC-02**, em conformidade com as Leis Complementares 10/2015 e 42/2024.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de julho de 2026.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de julho de 2026.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2026**

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO)

*Silvana Marcia Perin Campbell Penna*, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que recentemente, em sessão na Câmara Municipal, houve solicitação do Edil Luiz Fernando Gerion Ometo para que o Poder Executivo desse especial atenção ao cemitério municipal que necessita de conservação e manutenção permanente;

**CONSIDERANDO** que através de Decreto 2.793/2026 foi instituído o Programa de Atualização Cadastral e Levantamento Histórico do Cemitério Público Municipal, com plano de ação para modernização, organização, atualização de bancos de dados e limpeza e conservação

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR**, a partir da ciência da presente portaria, o empregado público municipal **Waldecy Paiuta**, portador da cédula de identidade RG 23.190.989-5 e CPF 123.716.478-88 e Matrícula 12127 como supervisor do cemitério e velório público municipal e da Praça da Bíblia, devendo prestar serviços na sala administrativa anexa ao velório municipal defronte ao cemitério, como forma de facilitar a supervisão dos trabalhos.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 1º de julho de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 1º de julho de 2026



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal